

Passo a Passo Para a Celebração de Aditivos Contratuais

- 1) Como celebrar um termo de aditamento contratual com segurança jurídica?
- 2) O que deve ser analisado e justificado para as alterações qualitativas e quantitativas do objeto?
- 3) Como proceder no caso de aditivos de prorrogação de prazo e de reequilíbrio econômico-financeiro?
- 4) Como assegurar a manutenção do desconto?
- 5) Os principais entendimentos do Tribunal de Contas da União
- 6) Critérios para o estabelecimento dos preços de serviços novos
- 7) Quais diferenças entre a celebração de aditamentos nos contratos baseados na Lei das Estatais em relação aos contratos fundamentados na Lei 8.666/93? E a Lei 14.133/2021? O ela trouxe de novo em relação aos aditamentos contratuais?
- 8) As particularidades dos aditamentos contratuais na Contratação Integrada e Semi-integrada
- 9) A matriz de risco e os seus impactos nas alterações contratuais.
- 10) Um roteiro detalhado para celebrar aditivos sem riscos.

ONLINE (AO VIVO)

Nos dias 22 a 24 de julho de 2024

Carga Horária: 16h/a de 8h30 às 17h30 (1º dia) e 8h30 às 12h30 (2º e 3º dia), horário de Brasília

APRESENTAÇÃO

O treinamento ora proposto é destinado tanto aos servidores da administração direta, autárquica e fundacional quanto aos funcionários de empresas estatais. Será abordada a realização de alterações contratuais visando proporcionar maior segurança jurídica na celebração de termos de aditamentos contratuais. Busca-se capacitar os agentes na produção de justificativas mais robustas com vistas a celebração de aditivos.

Nesse aspecto, toda alteração contratual decorre de um procedimento administrativo, pois exige a manifestação de várias instâncias da entidade contratante, exigindo uma justificativa produzida sob três prismas distintos:

Justificativa técnica, em que as alterações no objeto licitado ou outros tipos de modificação do contrato (prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro etc.) sejam explicitadas e motivadas.

Análise econômico-financeira, que envolve a justificação e demonstração de que os eventuais serviços acrescidos estão com preços compatíveis com os de mercado ou que o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste foi preservado, preferencialmente mediante a manutenção do desconto obtido na licitação.

Análise jurídica, que exige o enquadramento do aditamento à luz de disposições legais, princípios de direito e cláusulas contratuais e editalícias, bem como a observância de diversas formalidades.

PÚBLICO ALVO

- Gestores e fiscais de contratos; - Agentes de contratação; Ordenadores de despesa; Colaboradores de empresas que celebram contratos com a administração; Advogados; Pregoeiros e membros de comissões de licitação; Auditores e servidores de órgãos de controle interno e externo; Orçamentistas; Servidores públicos e profissionais relacionados com o processo de gestão e planejamento das aquisições governamentais.

PROGRAMAÇÃO

Introdução

- Principais irregularidades constatadas pelo TCU nos aditamentos contratuais
- Cláusulas fundamentais de um contrato administrativo, um paralelo entre as Leis 8.666/1993, 14.133/2021 e a Lei das Estatais

Tipos de pleito do contratado

- Modificações do objeto licitado
- Suspensão dos trabalhos solicitada pelo contratante
- Atraso nos pagamentos
- Aceleração da execução contratual
- Força maior
- Como evitar aditamentos indevidos no curso do contrato? O que fazer para evitá-las?
- Quando os pedidos de aditivos devem ser acolhidos?

Um panorama geral sobre as alterações contratuais na Lei 8666/93, na Lei 14.133/2021 e na Lei das Estatais

- Hipóteses legais.
- Como funcionam as alterações por mútuo acordo entre as partes da Lei das Estatais?
- É possível que o particular se negue a realizar uma alteração qualitativa ou quantitativa no projeto licitado?
- Limites de Aditamento Contratual
- Cálculo do Limite de Alteração Contratual
- Metodologia do cálculo do limite de aditamento contratual;
- Compensação entre acréscimos e supressões de serviços. Entendimentos do TCU (Acórdão 749/2010-Plenário e outros). Em que condições pode haver tais compensações?
- Alterações qualitativas e quantitativas
- Pressupostos para extrapolação dos limites legais
- Alterações de Objeto
- É possível realizar medições de serviços não contratados antes da celebração do termo aditivo?
- Como o fiscal deve proceder se a alteração contratual demorar demasiadamente?
- Alterações contratuais em contratos celebrados no regime de preço global
- Inclusão de novos serviços
- Alterações legais e tributárias

- Alterações contratuais à luz da matriz de riscos.

Aditivos de Prorrogação dos Prazos Contratuais

- Diferenças dos contratos por escopo dos contratos por prazo determinado
- Prazo de vigência x prazo de execução
- O que fazer se o contrato expirar e o objeto não estiver concluído?
- Possibilidades previstas em lei para prorrogação dos prazos contratuais
- Atrasos causados por culpa exclusiva da contratada
- Atrasos causados pela Estatal
- Atrasos causados por casos fortuitos ou por motivos de força maior
- Atrasos por fato de terceiro
- Atrasos por culpa concorrente
- Pontos polêmicos nas prorrogações do prazo de execução (chuvas, greves, falta de materiais, erros/alterações de projeto, falta de recursos orçamentários etc.);
- A prorrogação pode implicar em reequilíbrio econômico-financeiro?
- O que fazer se o andamento do objeto estiver em atraso em relação ao cronograma? É possível aplicar multas em virtude do descompasso da obra em relação ao seu cronograma?
- É lícito ao contratado acelerar a execução do empreendimento? Ele pode receber pelos serviços realizados antecipadamente?
- Jurisprudência do TCU sobre o assunto
- Estudos de caso reais

Aditivos de alteração de projeto e especificações de obras públicas

- Quais procedimentos adotar?
- Responsabilidade técnica pela alteração de projetos.
- Necessidade de justificativas técnicas
- A necessidade de manutenção do desconto após os aditamentos.
- Como incluir e compor o preço de serviços novos?
- Em que situações a alteração de metodologia executiva justifica a celebração de aditamento contratual?
- Estudos de caso
- Erros/omissões nas composições de custo elaboradas pelo órgão contratante;
- Pontos polêmicos
- Alterações contratuais nas empreitadas por preço global. Regras do Decreto 7983/2013 para alterações contratuais em empreitadas por preço global e sua aplicação subsidiária para as Licitações das Estatais.
- Regras para o aditamento contratual na contratação integrada e semi-integrada. O reequilíbrio econômico financeiro dos contratos visto sob a ótica da alocação de riscos entre as partes; Obrigações de meio e obrigações de fim; Alterações contratuais e a possibilidade de utilização de metodologia executiva diferenciada.
- Matriz de riscos. Como realizar a alocação de riscos entre as partes? Os riscos podem ser mitigados?
- Entendimentos do TCU

Reequilíbrio Econômico e Financeiro de Contratos

- Reajuste x reequilíbrios x repactuação
- Teoria da Imprevisão
- Em que situações é prevista a revisão do contrato?
- O que se entende por fato de príncipe?
- Necessidade de robusta comprovação dos fatos alegados
- Alocação de riscos versus reequilíbrio do contrato.
- Fatos contratuais e extracontratuais.
- A equação econômico-financeira do contrato
- Áleas ordinárias e extraordinárias. Qual o impacto no valor global do contrato que justifica o reequilíbrio?
- Mera variação de preços de mercado.
- Dissídios coletivos de mão de obra
- Necessidade de exame global do contrato.
- Estudos de caso (pandemia, variação cambial, dissídio coletivo, atrasos causados por terceiros e pela Administração, variações excessivas nos preços dos insumos, má execução dos serviços).
- É cabível a revisão de preços no caso de preços inexequíveis?
- Alterações contratuais em virtude de alterações tributárias e da desoneração da folha de pagamento.
- Entendimentos do TCU

FACILITADOR

O Professor **André Pachioni Baeta** é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas.

Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal. Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU.

Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU.

É autor ou coautor das seguintes obras:

- Livro “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini em 2012.
- Livro “RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações de Obras e Serviços de Engenharia”, publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016).
- Coautor do Livro “Pareceres de Engenharia”, publicado pelo Clube dos Autores, em 2016.
- Coautor do Livro “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, 2ª Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016.
- Coautor do Livro “Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, publicado pela Editora Fórum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018).
- Coautor do Livro “Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais”, da Editora Fórum (2018).

Foi eleito presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop para os biênios 2013/2014 e 2015/2016. Ainda no âmbito do Ibraop, coordenou a elaboração das Orientações Técnicas

OT-IBR 004/2012 (Precisão do Orçamento de Obras Públicas) e OT-IBR 005/2012 (Apuração do Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas)

METODOLOGIA

Exposição teórica (Base Normativa: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Decreto nº 6.467/08, Portaria MF nº 1.344/2023, Acórdão TCU nº 1.276/2008 e nº 2.557/2009) e atividades práticas (exercícios e estudos de caso) para proporcionar a integração e uma maior assimilação do conteúdo.

INVESTIMENTO

R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais) por participante.

Este curso inclui:

Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo

Material de apoio personalizado (apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download)

20 dias de Replay após a sua Realização

Certificado de Conclusão

DEMAIS INFORMAÇÕES

A Capacity Treinamentos, através dos treinamentos online, proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, com interação entre professor e alunos em tempo real!

Características:

Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo interativas.

Duração do curso: 16 horas

Emissão do certificado em formato digital.

REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS:

Antes do início da videoconferência, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso. Recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

Computador com bom desempenho;

Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;

Webcam e microfone;

Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone);

Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

AMBIENTE:

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

ACESSO:

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

METODOLOGIA:

O curso será ministrado através de videoconferência, 100% ao vivo, em plataforma de transmissão online, com interação através de chat e possibilidade de participação ao vivo na transmissão, aulas expositivas e apostila em formato digital.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 07 (sete) dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que, após este prazo, deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. A Capacity Treinamentos reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos online se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral). Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

- Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda.
- CNPJ: 18.133.018/0001-27 I.E.: 07.643.346/001-63
- END.: Quadra 03, Conjunto A, Lote 42, Sala 402 - Planaltina, Brasília-DF
- CEP:73.350-301

DADOS BANCÁRIOS

- Banco do Brasil: Ag: 1230-0 C/C: 125595-9
- CADASTRADA NO SICAF

INFORMAÇÃO E INSCRIÇÃO

- Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento
- capacity@capacitytreinamentos.com.br
- inscricao@capacitytreinamentos.com.br
- Fone: (61) 3049-3091
- Whatsapp: (61) 98442-1761
- Site: www.capacitytreinamentos.com.br